



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº143/2016

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL.

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **VANDREIA APARECIDA GOMES TORRES** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Educação) da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de maio de 2016.

Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 111 da Constituição Federal que o presente ATO foi publicado no painel de publicação da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha, 02 de maio de 2016

Servidor Responsável